Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Vereador Celso Reynaldo Campolina Paiva

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N° ___/2011

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores:

O Vereador que a este subscreve, requer após os trâmites regimentais, que seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe providências junto ao órgão competente, para que seja verificada a possibilidade de, **realizar uma campanha de conscientização dos moradores de nosso munícipio visando o plantio de árvores nas calçadas de suas residências, dando ênfase aos grandes benefícios gerados por essa ação.**

JUSTIFICATIVA:

Infelizmente uma prática muito comum em nosso município é a de moradores cortarem as árvores existentes nas portas de suas casas, prática essa justificada muita vezes pelo incômodo das folhas que caem nas calçadas, bem como os danos causados pelas raízes de algumas espécies. A obstrução da luz dos postes de iluminação pública é outro fator alegado. Os benefícios trazidos pelas árvores são enormes, contribuem para uma melhor qualidade do ar, bem como um clima mais ameno. A iniciativa desta campanha é convencer nossos cidadãos que mesmo sendo plausíveis todas as justificativas, existem medidas para minimiza-las, o próprio horto municipal tem espécies adequadas para solucionas estes problemas.

Sala das Sessões, 25 de Fevereiro de 2010.

Celso Reynaldo Campolina Paiva
Vereador - PT